



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Edilson Alves de Sousa
(Vereador Kauan do Salão)
Indicação: 756/2026

EXCELENTE SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA A REVITALIZAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RUA ELIANA CORREA PINAFO Nº9, NO BAIRRO PLANALTO.

MOTIVAÇÃO

O quebra-molas acima localizado apresenta desgaste visível em sua estrutura. Tal situação compromete a visualização dos condutores, especialmente no período noturno, podendo ocasionar acidentes.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do exposto acima e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares, 29 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereador Kauan do Salão



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **30/01/2026 08:29**

Checksum: **2A5E5ED0C47CCB8E9E885CE1B072374823407D13A1B6C55676CDE9BA6B7526AB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.